



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **459/2025**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO ao
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º
030/2025: Institui o Conselho Municipal da
Juventude de Alfredo Chaves- COMJUVE e
estabelece a Política Municipal da Juventude,
com diretrizes para sua implementação e
funcionamento.**

À(ao) **Comissões Permanentes**

Despacho

Proposição LIDA em Sessão Plenária Ordinária em 25/02/2026. Com fundamento no Art. 24, Inciso XII, alínea L, do Regimento Interno, ENCAMINHO às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER.

Alfredo Chaves, 26 de fevereiro de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003700370031003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em 26/02/2026 11:41

Checksum: **FD2997A1DE96ABF36A6E7B48E874A56A7964B32AC9144191A46BD244A24BC13C**

